



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves
Conselho do *Campus*

EDITAL Nº 02/2018
EDITAL DE CONVOCAÇÃO E NORMAS PARA ESCOLHA DO REPRESENTANTE DA
COMUNIDADE EXTERNA NO CONSELHO DO *CAMPUS* (CONCAMP) DO INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL -
***CAMPUS* BENTO GONÇALVES.**

A Presidente do Conselho do *Campus* do *Campus* Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICA a abertura de inscrições para escolha do representante da comunidade externa no Conselho do *Campus* (CONCAMP).

1. DO OBJETO

1.1 O presente Edital tem por objetivo estabelecer normas e procedimentos necessários à realização da eleição para escolha do representante da comunidade externa no Conselho do *Campus* (CONCAMP) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - *Campus* Bento Gonçalves.

1.2 A eleição tem a finalidade de eleger **01 (um)** representante da comunidade externa, para um mandato de dois anos, correspondente ao biênio 2018-2020.

1.3 Em atendimento ao regimento interno do CONCAMP, a inscrição, eleição e representação, deve:

1.3.1 Eleger 1 (um) representante titular da comunidade externa e seu respectivo suplente, indicado por organizações a partir de edital próprio que o Conselho do *Campus* elaborará e fará publicar, e eleito por maioria do Conselho do *Campus*.

1.3.2 A indicação dos representantes da sociedade civil é aberta a todas as organizações sem fins lucrativos, laicas e apartidárias, com atuação no mesmo município sede do *campus*.

1.3.3 Não poderá a mesma pessoa ocupar, simultaneamente, mais de uma vaga no Conselho do *Campus*, ainda que em representação de diferentes segmentos.

1.3.4 A entidade, no momento de sua inscrição, indicará um membro titular e suplente, sendo que os mesmos não poderão ter vínculo profissional ou estudantil vigente com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul;

1.3.5 A entidade eleita deverá oficializar o nome dos indicados através de ofício.

2. DAS CANDIDATURAS

2.1 Poderão se candidatar para a respectiva representação todas as organizações sem fins lucrativos, com atuação no município de Bento Gonçalves;

2.3 A entidade poderá fazer sua apresentação aos membros do Conselho, pessoalmente ou através do e-mail institucional, no prazo compreendido entre a data da divulgação final dos inscritos e a véspera da eleição.

2.4 Havendo a inscrição de apenas uma entidade à representação, não haverá eleições e a mesma será homologada como eleita para o Conselho.

2.5 Caso não haja inscrições, caberá à Direção-geral do *Campus* Bento Gonçalves convidar e nomear uma entidade representante da comunidade externa.

3. DOS ELEITORES

3.1 Estarão aptos a votar:

3.1.1 Conselheiros do Conselho do *Campus* (CONCAMP) do *Campus* Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições das entidades deverão ser realizadas de forma independente, formuladas em requerimento próprio (ANEXO I), enviado pelo e-mail da entidade para o e-mail gabinete@bento.ifrs.edu.br a partir da data de publicação deste edital até 27/11/2018.

5. DO CRONOGRAMA

DATA	EVENTO	LOCAL
01/11/2018	Publicação do Edital	Site do <i>campus</i>
01/11/2018 a 27/11/2018	Período de inscrições	E-mail gabinete@bento.ifrs.edu.br
28/11/2018	Divulgação preliminar dos inscritos	Site do <i>campus</i>
28/11/2018 a 29/11/2018	Prazo de recurso	E-mail gabinete@bento.ifrs.edu.br
30/11/2018	Lista final dos inscritos	Site do <i>campus</i>
30/11/2018 a 11/12/2018 *	Período para divulgação da entidade junto aos membros do CONCAMP	Site do <i>campus</i> /Ofício ao Gabinete do <i>campus</i>
Até 11/12/2018**	Prazo para a Direção-geral convidar uma entidade	Gabinete do <i>campus</i>
12/12/2018	Eleição e/ou Homologação	Reunião ordinária do CONCAMP
13/12/2018	Nomeação do conselheiro eleito através de portaria	Site do <i>campus</i>

* As entidades inscritas poderão fazer a sua apresentação institucional/campanha junto aos membros do CONCAMP.

** Em não havendo entidades inscritas, a Direção-geral convidará uma entidade para representação da comunidade externa.

6. DAS ELEIÇÕES

6.1 As eleições ocorrerão no dia 12 de dezembro de 2018, conforme o cronograma, em ordem de pauta da reunião ordinária do CONCAMP

6.2 A eleição será conduzida pela Presidente do Conselho.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Em caso de empate será realizado sorteio público logo após o escrutínio dos votos.

7.2 Os casos omissos deste pleito eleitoral serão dirimidos pelo Conselho do *Campus* do *Campus* Bento Gonçalves

Bento Gonçalves, 1º de novembro de 2018.

Soeni Bellé

Presidente do Conselho do *Campus*

(a via original encontra-se assinada e arquivada na Secretaria do Conselho do *Campus*)



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves
Conselho do *Campus*

EDITAL Nº 02/2018
EDITAL DE CONVOCAÇÃO E NORMAS PARA ESCOLHA DO REPRESENTANTE DA
COMUNIDADE EXTERNA NO CONSELHO DO CAMPUS (CONCAMP) DO INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL -
CAMPUS BENTO GONÇALVES.

ANEXO I – REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

A entidade, (nome_da_entidade) com sede em Bento Gonçalves, no endereço _____, vem por meio deste, requerer inscrição para a eleição do representante da comunidade externa no Conselho do *Campus* (CONCAMP) do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS* BENTO GONÇALVES. A entidade declara-se ciente do conteúdo do edital e das normas que regem este processo, bem como, declara estar de acordo com o seu cumprimento.

Bento Gonçalves, _____ de novembro de 2018.

Assinatura do responsável
(Assinar e digitalizar)